



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2000

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 60/92 – CEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **3.052/00-87 – Secretaria de Produção e Difusão e Cultural**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º. Incluir no Anexo II da Resolução nº 60/92 deste Conselho as seguintes atividades administrativas que exigem até 20 (vinte) horas semanais de dedicação:

- **Coordenador de Artes Plásticas**
- **Coordenador de Museus**
- **Coordenador de Música.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2000

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA